



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.912, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Atualiza o lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica atualizado o lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme quantitativos estabelecidos no anexo I da presente lei.

Art. 2º A realização de concurso público ou processo seletivo público será precedido de estimativa de impacto orçamentário financeiro no exercício, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ANEXO I

NG	NR	Cargos Públicos do Executivo Municipal	Lei autorizativa	Livre nomeação	Vagas Perman.	Vagas temp.	Total de Vagas	Ocupadas	Disponível	Carga horária
Agentes Políticos										
1	1	PREFEITO(A)	CF. LOM.	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
2	2	VICE-PREFEITO(A)	CF. LOM.	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
3	3	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICIPIO	LC 19/2015	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
4	4	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
5	5	SECRETARIO(A)-GERAL DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
6	6	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	LC 30/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
7	7	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
8	8	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
9	9	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
10	10	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOCÃO E AÇÃO SOCIAL	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
11	11	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
12	12	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	LC 30/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Agentes Honoríficos

13	1	CONSELHEIRO(A) TUTELAR	549/2009	5	10	5	5	40h semanais
----	---	------------------------	----------	---	----	---	---	--------------

Cargos de Direção Chefia e Assessoramento

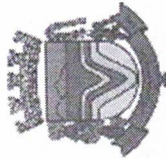
14	1	ASSESSOR CONTÁBIL	LC 1364/2022	2	2	1	1	1	Dedicação Exclusiva
15	2	ASSESSOR (A) DE GABINETE DO PREFEITO	LC 16/2014	1	1	0	1	1	Dedicação Exclusiva
16	3	ASSESSOR(A) DE GABINETE DO PROCURADOR	LC 19/2015	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
17	4	AUXILIA/CUIDADOR	LO 991/2017	6	6	4	2	2	Dedicação Exclusiva
18	5	CHEFE DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
19	6	CHEFE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
20	7	CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
21	8	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
22	9	CHEFE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
23	10	CHEFE DO ARQUIVO MUNICIPAL	LO 1462/2023	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
24	11	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	LC 1274/2021	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
25	12	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva
26	13	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	LC 16/2014	1	1	1	0	0	Dedicação Exclusiva



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

27	14	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
28	15	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
29	16	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUB. E SERV. URBANOS	LC 28/2018	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
30	17	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	LC 30/2021	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
31	18	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
32	19	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
33	20	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	LO 1.169/2020	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
34	21	CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	LO 1462/2023	1	1	0	1	Dedicação Exclusiva
35	22	COORDENADOR(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
36	23	COORDENADOR(A) DA SEC. DE PROM. E AÇÃO SOCIAL	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
37	24	COORDENADOR(A) DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	LC 16/2014	1	1	0	1	Dedicação Exclusiva
38	25	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	LC 30/2021	1	1	1	0	
39	26	COORDENADOR DE CEMITÉRIO	LO 1612/2024	2	2	2	0	
40	27	COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
41	28	COORDENADOR(A) DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	LO 991/2017	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
42	29	COORDENADOR(A) DE DEPTO DE ARRECAÇÃO(TESOURARIA)	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
43	30	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	LO 1462/2023	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
44	31	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva
45	32	COORDENADOR DE TURISMO	LO 1462/2023	1	1	1	0	
46	33	COORDENADOR DE TRANSPORTE	LO 462/2023	1	1	1	0	
47	34	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LO 1462/2023	1	1	1	0	
48	35	COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS	LC 16/2014	1	1	1	0	Dedicação Exclusiva



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

			18	18	0	Exclusiva
49	36	COORDENADOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	LO 1411/2022	18	0	
50	37	COORDENADOR(A) DEPTO SEC. DE SAUDE	LC 16/2014	1	0	Dedicação Exclusiva
51	38	COORDENADOR(A) DO CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)	LC 16/2014	1	0	Dedicação Exclusiva
52	39	COORDENADOR(A) DO DEPTO DE CULTURA, ESP. E LAZER	LC 16/2014	1	0	Dedicação Exclusiva
53	40	COORDENADOR(A) DO DEPTO DE MÁQUINAS	LC 16/2014	1	0	Dedicação Exclusiva
54	41	COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A) DO PROCON	LC 16/2014	1	0	Dedicação Exclusiva
55	42	COORDENADOR(A) SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS	LC 16/2014	1	0	Dedicação Exclusiva
56	43	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	LO 1411/2022	11	0	
57	44	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO HOSPITAL	LO 1169/2020 E 1253/2021	1	0	Dedicação Exclusiva
58	45	GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	LO 1169/2020 E 1253/2021	1	0	Dedicação Exclusiva
59	46	GERENTE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	LO 1462/2023	1	0	
60	47	GERENTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	LO 1274/2021	1	1	
61	48	GERENTE DE OBRAS	LO 1274/2021	1	0	
62	49	GESTOR DE CONTRATOS	LO 1642/2023	1	1	
63	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	LO 1465/2023	1	0	Dedicação Exclusiva
64	51	GESTOR(A) MUNICIPAL DE CONVÊNIOS	LO 1465/2023	1	0	Dedicação Exclusiva
65	52	INSTRUTOR VILA GARÇA BRANCA	LO 79/1998	1	0	Dedicação Exclusiva
66	53	MEDICO AUDITOR	LO 435/2005	1	0	Dedicação Exclusiva
67	54	ORIENTADOR(A) SOCIAL	LO 991/2017	1	0	Dedicação Exclusiva
68	55	SUBSECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS	LO 1274/2021	1	0	
69	56	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE	LO 1274/2021	1	0	
70	57	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS	LO 1274/2021	2	0	Dedicação Exclusiva



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

LO 435/2005 1 1 1 0

71 58 MÉDICO VETERINÁRIO

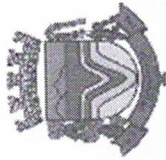
Cargos provimento efetivo de Nível Fundamental Incompleto

72	1	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	LC 16/2014	35	30	65	46	19	40 H Sem.
73	2	AUXILIAR DE MONITORA	LC 16/2014	4	0	4	4	0	40 H Sem.
74	3	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	LC 16/2014	10	0	10	0	10	40 H Sem.
75	4	MECANICO DE MAQUINA PESADAS	LC 16/2014	3	2	5	3	2	40 H Sem.
76	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	LC 16/2014	20	10	30	8	22	40 H Sem.
77	6	BOMBEIRO	LC 16/2014	1	0	1	1	0	40 H Sem.
78	7	CONTINUA-MERENDEIRA	LC 16/2014	100	65	165	138	27	40 H Sem.
79	8	COVEIRO	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
80	9	ENCANADOR	LC 16/2014	3	0	3	1	2	40 H Sem.
81	10	GARI	LC 16/2014	8	0	8	6	2	40 H Sem.
82	11	MOTORISTA	LC 16/2014	45	23	68	45	23	40 H Sem.
83	12	MOTORISTA II	LC 16/2014	1	0	1	1	0	40 H Sem.
84	13	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	LC 16/2014	10	8	18	9	9	40 H Sem.
85	14	PEDREIRO	LC 16/2014	3	0	3	0	0	40 H Sem.

Cargos de Provimento efetivo de Nível Fundamental Completo

86	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LC 16/2014	29	0	29	29	0	40 H Sem.
----	---	-------------------------	------------	----	---	----	----	---	-----------

Cargos de Provimento efetivo de Nível Médio Completo



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

87	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	LC 16/2014	42	33	75	58	17	40 H Sem.
88	2	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LO 782/2014	40	0	40	20	20	40 H Sem.
89	3	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LO 782/2014	15	0	15	9	6	40 H Sem.
90	4	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	LC 16/2014	4	0	4	1	3	40 H Sem.
91	5	ALMOXARIFE	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
92	6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LC 16/2014	13	0	13	13	0	40 H Sem.
93	7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LC 16/2014	5	5	10	1	9	40 H Sem.
94	8	FISCAL DE TRIBUTOS	LC 16/2014	4	0	4	2	2	40 H Sem.
95	9	FISCAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	LC 16/2014	2	0	2	1	1	40 H Sem.
96	10	GESTOR DE PATRIMÔNIO	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
97	11	GESTOR E OPERADOR DOS PROGRAMAS E SISTEMAS	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
98	12	MONITOR	LC 16/2014	65	65	130	84	46	40 H Sem.
99	13	OPERADOR DE COMPUTADOR	LC 16/2014	2	0	2	2	0	40 H Sem.
100	14	TÉCNICO DE LABORATORIO	LC 25/2018	3	3	6	2	4	40 H Sem.
101	15	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
102	16	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LC 16/2014	4	2	6	1	5	40 H Sem.
103	17	TÉCNICO EM FISCALIZACAO URBANA	LC 16/2014	2	0	2	2	0	40 H Sem.
104	18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LC 16/2014	8	5	13	6	7	24 H Sem.
105	19	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	LC 16/2014	3	3	6	1	5	40 H Sem.
106	20	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	LC 16/2014	1	0	1	0	1	40 H Sem.
107	21	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	LC 16/2014	20	38	58	35	23	40 H Sem.

Cargos de Provimento efetivo de Nível Superior Completo

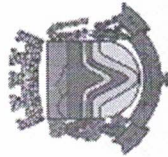
108	1	ASSISTENTE SOCIAL 30H	LC 16/2014	3	3	6	4	2	30 H Sem.
109	2	AUXILIAR DE MONITORA - PEDAGOGIA	LC 16/2014	1	0	1	1	0	20 H Sem.
110	3	BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO 20H	LC 16/2014	2	0	2	2	0	20 H Sem.
111	4	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO 40H	LC 25/2018	7	7	14	7	7	40 H Sem.
112	5	CONTADOR(A)	LC 16/2014	1	0	1	1	0	40 H Sem.
113	6	CONTROLADOR-GERAL	LC 06/2007	1	0	1	1	0	40 H Sem.
114	7	ENFERMEIRO(A) 40H	LC 16/2014	12	10	22	18	4	40 H Sem.



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

115	8	ENGENHEIRO CIVIL	LC 16/2014	2	2	3	4	1	40 H Sem.
116	9	FISIOTERAPEUTA 20H	LC 16/2014	3	0	3	3	0	20 H Sem.
117	10	FISIOTERAPEUTA 30H	LC 16/2014	3	3	4	6	2	30 H Sem.
118	11	FISIOTERAPEUTA 40 H	LO 1607/2024	4	4	2	8	6	40 H Sem.
119	12	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	LC 16/2014	1	1	1	2	1	20 H Sem.
120	13	MÉDICO CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL 40 H	LC 16/2014	4	4	0	8	8	40 H Sem.
121	14	MÉDICO DE PSFS (URBANO/RURAL) OU UNID. SAÚDE	LC 16/2014	4	4	3	8	5	40 H Sem.
122	15	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	LC 16/2014	1	1	0	2	2	20 H Sem.
123	16	MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL DO HOSPITAL	LC 16/2014	6	8	10	14	4	40 H Sem.
124	17	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	LC 16/2014	2	0	0	2	2	20 H Sem.
125	18	MÉDICO GINECOLOGICA/OBSTETRICA	LC 16/2014	2	2	2	4	2	20 H Sem.
126	19	MÉDICO ORTOPEDISTA	LC 25/2018	1	1	0	2	2	20 H Sem.
127	20	MÉDICO PSIQUIATRA	LC 25/2018	2	2	0	4	4	20 H Sem.
128	21	NUTRICIONISTA	LC 16/2014	2	2	2	4	2	40 H Sem.
129	22	ODONTÓLOGO(A) 30 H	LC 16/2014	2	0	1	2	1	30 H Sem.
130	23	ODONTÓLOGO(A) 40 H	LC 018/2015	5	5	3	10	7	40 H Sem.
131	24	PROCURADOR(A) MUNICIPAL	LC 19/2015	2	0	2	2	0	30 H Sem.
132	25	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 25 H	LC 16/2014	1	1	2	2	0	25 H Sem.
133	26	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 30 H	LC 16/2014	3	2	3	5	2	30 H Sem.
134	27	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS MATEMÁTICA 30 H	LC 16/2014	7	4	7	11	4	30 H Sem.
135	28	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	LC 16/2014	3	2	2	5	3	30 H Sem.
136	29	PROFESSOR(A) GEOGRAFIA 25 H	LC 16/2014	1	1	2	2	0	25 H Sem.
137	30	PROFESSOR(A) GEOGRAFIA 30 H	LC 16/2014	4	2	4	6	2	30 H Sem.
138	31	PROFESSOR(A) HISTORIA 25 H	LC 16/2014	1	2	3	3	0	25 H Sem.
139	32	PROFESSOR(A) HISTORIA 30 H	LC 16/2014	3	3	3	6	3	30 H Sem.
140	33	PROFESSOR(A) HISTORIA 38 H	LC 16/2014	1	0	1	1	0	38 H Sem.
141	34	PROFESSOR(A) INFANTIL- PEDAGOGO 25 H	LC 16/2014	2	0	2	2	0	25 H Sem.
142	35	PROFESSOR(A) INFANTIL- PEDAGOGO 30 H	LC 16/2014	84	84	150	168	18	30 H Sem.
143	36	PROFESSOR(A) INFANTIL- PEDAGOGO 38 H	LC 16/2014	13	0	13	13	0	38 H Sem.
144	37	PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA 30 H	LC 16/2014	6	3	5	9	4	30 H Sem.
145	38	PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA 38 H	LC 16/2014	4	0	4	4	0	38 H Sem.
146	39	PSICÓLOGO 40 H	LC 16/2014	7	7	6	14	8	40 H Sem.
147	40	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	LC 06/2007	2	0	1	2	1	40 H Sem.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

cológica, social e profissional;

Art. 4º Compõem o Programa Municipal de Saúde Ocupacional do Servidor Público:

I- o Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal;

II- os projetos e ações destinados à promoção, recuperação e reabilitação da saúde ocupacional do servidor;

III- o Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos referentes à saúde ocupacional do servidor;

IV- os relatórios de execução das ações das Equipes Multiprofissionais de Saúde Ocupacional.

Art. 5º Cabe ao Município, por intermédio dos órgãos da administração pública municipal e sob a orientação e supervisão da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa do Poder Executivo Municipal, adotar mecanismos e práticas administrativas visando:

I - proporcionar aos servidores públicos municipais condições salubres de trabalho e monitoramento dos ambientes, desde o início de suas atividades até a sua saída, visando reduzir ou eliminar o impacto dos riscos sobre sua saúde;

II - melhorar as condições de saúde ocupacional dos servidores públicos municipais;

III - reduzir o absenteísmo;

IV - prevenir acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho; e

V - adquirir e fornecer equipamentos de proteção, individual e coletiva, de acordo com os riscos ocupacionais a que estão expostos os servidores, capacitando-os para o manejo e uso dos mesmos.

Art. 6º O Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal, integrado por todos os órgãos da administração pública municipal e coordenado pela Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, tem por função precípua responder pela uniformização de todos os procedimentos na área de gestão da saúde ocupacional do servidor público municipal.

Art. 7º Cabe à Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, como órgão central do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal, executar, por intermédio do órgão responsável pelo setor de pessoal, as atividades de normatização, de coordenação, de supervisão, de regulação, de controle e de fiscalização relacionadas à saúde ocupacional do servidor público municipal.

Art. 8º Aos demais órgãos da administração pública municipal cabe efetivar as atividades de execução e operacionalização das ações de saúde ocupacional normatizadas pelo órgão central e demais atribuições afins previstas na legislação.

Art. 9º A implementação da Saúde Ocupacional do Servidor será efetuada com o estabelecimento e o desenvolvimento:

I- de políticas, planos, programas, projetos e ações de segurança do trabalho;

II- da promoção e proteção da saúde;

III- do controle e vigilância dos riscos advindos das condições, dos ambientes e dos processos de trabalho;

IV- da prevenção e detecção de agravos; e

V- da recuperação e reabilitação da saúde, da capacidade laborativa e da qualidade de vida do servidor público municipal.

Art. 10 As ações de Saúde Ocupacional do Servidor abrangem os seguintes aspectos:

I - acompanhamento da saúde ocupacional do servidor público municipal na vida laboral plena;

II - antecipação, identificação, mensuração, análise, mapeamento, controle, redução e eliminação de riscos ocupacionais;

III - prestação de informações aos servidores públicos municipais sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho e suas consequências para a saúde, bem como as medidas preventivas necessárias para o seu controle ou eliminação;

IV - monitoração dos indicadores de segurança no trabalho e de saúde do servidor.

Art. 11 A realização de avaliações clínicas e de exames ocupacionais, a serem exigidos no âmbito das ações do Programa Municipal de Saúde Ocupacional a que se refere a presente lei, correrá por conta do Município não podendo gerar despesa para o servidor público municipal.

Art.12 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 13. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realização de contratação temporária para o cargo a que se refere o art. 12 da presente lei, pelo prazo necessário à organização e realização de concursos público para provimento das vagas criadas em caráter permanente.

§1º O prazo a que se refere o caput não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 017/2014.

§2º Na hipótese em que não haja processo seletivo público em andamento, com prazo de inscrições abertas de forma a permitir a inclusão dos cargos de que trata este artigo, poderá o Poder Executivo Municipal realizar contratação temporária através de análise curricular, na forma estabelecida na Lei Complementar 017/2024.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
2025.**

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.912, DE 2025 - ATUALIZA O LOTACIONOGRAMA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atualiza o lotacionograma do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica atualizado o lotacionograma do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e Comissionado do Poder Executivo Municipal,

conforme quantitativos estabelecidos no anexo I da presente lei.

Art. 2º A realização de concurso público ou processo seletivo público será precedido de estimativa de impacto orçamentário financeiro no exercício, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.**

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I

NG	NR	Cargos Públicos do Executivo Municipal	Lei autorizati- va	Livre no- meação	Vagas Perman.	Vagas temp.	Total de Vagas	Ocupadas	Disponível	Carga ho- rária
Agentes Políticos										
1	1	PREFEITO(A)	CF. LOM.	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
2	2	VICE-PREFEITO(A)	CF. LOM.	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
3	3	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	LC 19/2015	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
4	4	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
5	5	SECRETARIO(A)-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
6	6	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	LC 30/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
7	7	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
8	8	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
9	9	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
10	10	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMO-CAO E AÇÃO SOCIAL	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
11	11	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE	LO 88/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
12	12	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	LC 30/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
Agentes Honorífico										
13	1	CONSELHEIRO(A) TUTELAR	549/2009	5		5	10	5	5	40h semanais
Cargos de Direção Chefia e Assessoramento										
14	1	ASSESSOR CONTÁBIL	LC 1364/2022	2			2	1	1	
15	2	ASSESSOR (A) DE GABINETE DO PREFEITO	LC 16/2014	1			1	0	1	Dedicação Exclusiva
16	3	ASSESSOR(A) DE GABINETE DO PROCURADOR	LC 19/2015	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
17	4	AUXILIA/CUIDADOR	LO 991/2017	6			6	4	2	
18	5	CHEFE DE CERIMONIAL DO MUNICÍPIO	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
19	6	CHEFE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
20	7	CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
21	8	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
22	9	CHEFE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
23	10	CHEFE DO ARQUIVO MUNICIPAL	LO 1462/2023	1			1	1	0	
24	11	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	LC 1274/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
25	12	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
26	13	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
27	14	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
28	15	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
29	16	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUB. E SERV. URBANOS	LC 28/2018	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
30	17	CHEFE DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	LC 30/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
31	18	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
32	19	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
33	20	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	LO 1.169/2020	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva

34	21	CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	LO 1462/2023	1			1	0	1	
35	22	COORDENADOR(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
36	23	COORDENADOR(A) DA SEC. DE PROM. E AÇÃO SOCIAL	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
37	24	COORDENADOR(A) DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	LC 16/2014	1			1	0	1	Dedicação Exclusiva
38	25	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	LC 30/2021	1			1	1	0	
39	26	COORDENADOR DE CEMITÉRIO	LO 1612/2024	2			2	2	0	
40	27	COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
41	28	COORDENADOR(A) DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	LO 991/2017	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
42	29	COORDENADOR(A) DE DEPTO DE ARRECAÇÃO(TESOURARIA)	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
43	30	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	LO 1462/2023	1			1	1	0	
44	31	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
45	32	COORDENADOR DE TURISMO	LO 1462/2023	1			1	1	0	
46	33	COORDENADOR DE TRANSPORTE	LO 462/2023	1			1	1	0	
47	34	COORENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	LO 1462/2023	1			1	1	0	
48	35	COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
49	36	COORDENADOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	LO 1411/2022	18			18	18	0	
50	37	COORDENADOR(A) DEPTO SEC. DE SAUDE	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
51	38	COORDENADOR(A) DO CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA (CAF)	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
52	39	COORDENADOR(A) DO DEPTO DE CULTURA, ESP. E LAZER	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
53	40	COORDENADOR(A) DO DEPTO DE MÁQUINAS	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
54	41	COORDENADOR(A) EXECUTIVO(A) DO PROCON	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
55	42	COORDENADOR(A) SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS	LC 16/2014	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
56	43	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	LO 1411/2022	11			11	11	0	
57	44	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO HOSPITAL	LO 1169/2020 E 1253/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
58	45	GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	LO 1169/2020 E 1253/2021	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
59	46	GERENTE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	LO 1462/2023	1			1	1	0	
60	47	GERENTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	LO 1274/2021	1			1	0	1	
61	48	GERENTE DE OBRAS	LO 1274/2021	1			1	1	0	
62	49	GESTOR DE CONTRATOS	LO 1642/2023	1			1	1	0	
63	50	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	LO 1465/2023	1			1	1	0	
64	51	GESTOR(A) MUNICIPAL DE CONVÊNIOS	LO 1465/2023	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
65	52	INSTRUTOR VILA GARÇA BRANCA	LO 79/1998	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
66	53	MEDICO AUDITOR	LO 435/2005	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
67	54	ORIENTADOR(A) SOCIAL	LO 991/2017	1			1	1	0	Dedicação Exclusiva
68	55	SUBSECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS	LO 1274/2021	1			1	1	0	
69	56	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE	LO 1274/2021	1			1	1	0	
70	57	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DESCENTRALIZADOS	LO 1274/2021	2			2	2	0	Dedicação Exclusiva
71	58	MÉDICO VETERINÁRIO	LO 435/2005	1			1	1	0	
Cargos provimento efetivo de Nível Fundamental Incompleto										
72	1	AGENTE DE VIGILANCIA (VIGIA)	LC 16/2014		35	30	65	46	19	40 H Sem.
73	2	AUXILIAR DE MONITORA	LC 16/2014		4	0	4	4	0	40 H Sem.
74	3	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	LC 16/2014		10	0	10	0	10	40 H Sem.
75	4	MECANICO DE MAQUINA PESADAS	LC 16/2014		3	2	5	3	2	40 H Sem.
76	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	LC 16/2014		20	10	30	8	22	40 H Sem.
77	6	BOMBEIRO	LC 16/2014		1	0	1	1	0	40 H Sem.
78	7	CONTINUA-MERENDEIRA	LC 16/2014		100	65	165	138	27	40 H Sem.
79	8	COVEIRO	LC 16/2014		2	0	2	0	2	40 H Sem.
80	9	ENCANADOR	LC 16/2014		3	0	3	1	2	40 H Sem.
81	10	GARI	LC 16/2014		8	0	8	6	2	40 H Sem.
82	11	MOTORISTA	LC 16/2014		45	23	68	45	23	40 H Sem.
83	12	MOTORISTA II	LC 16/2014		1	0	1	1	0	40 H Sem.
84	13	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	LC 16/2014		10	8	18	9	9	40 H Sem.
85	14	PEDREIRO	LC 16/2014		3	0	3	0	0	40 H Sem.
Cargos de Provimento efetivo de Nível Fundamental Completo										
86	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LC 16/2014		29	0	29	29	0	40 H Sem.
Cargos de Provimento efetivo de Nível Médio Completo										
87	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	LC 16/2014		42	33	75	58	17	40 H Sem.

88	2	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	LO 782/2014	40	0	40	20	20	40 H Sem.
89	3	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	LO 782/2014	15	0	15	9	6	40 H Sem.
90	4	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	LC 16/2014	4	0	4	1	3	40 H Sem.
91	5	ALMOXARIFE	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
92	6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LC 16/2014	13	0	13	13	0	40 H Sem.
93	7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LC 16/2014	5	5	10	1	9	40 H Sem.
94	8	FISCAL DE TRIBUTOS	LC 16/2014	4	0	4	2	2	40 H Sem.
95	9	FISCAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	LC 16/2014	2	0	2	1	1	40 H Sem.
96	10	GESTOR DE PATRIMÔNIO	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
97	11	GESTOR E OPERADOR DOS PROGRAMAS E SISTEMAS	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
98	12	MONITOR	LC 16/2014	65	65	130	84	46	40 H Sem.
99	13	OPERADOR DE COMPUTADOR	LC 16/2014	2	0	2	2	0	40 H Sem.
100	14	TECNICO DE LABORATORIO	LC 25/2018	3	3	6	2	4	40 H Sem.
101	15	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LC 16/2014	2	0	2	0	2	40 H Sem.
102	16	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LC 16/2014	4	2	6	1	5	40 H Sem.
103	17	TECNICO EM FISCALIZACAO URBANA	LC 16/2014	2	0	2	2	0	40 H Sem.
104	18	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	LC 16/2014	8	5	13	6	7	24 H Sem.
105	19	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	LC 16/2014	3	3	6	1	5	40 H Sem.
106	20	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	LC 16/2014	1	0	1	0	1	40 H Sem.
107	21	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	LC 16/2014	20	38	58	35	23	40 H Sem.
Cargos de Provento efetivo de Nível Superior Completo									
108	1	ASSISTENTE SOCIAL 30H	LC 16/2014	3	3	6	4	2	30 H Sem.
109	2	AUXILIAR DE MONITORA - PEDAGOGIA	LC 16/2014	1	0	1	1	0	20 H Sem.
110	3	BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO 20H	LC 16/2014	2	0	2	2	0	20 H Sem.
111	4	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO 40H	LC 25/2018	7	7	14	7	7	40 H Sem.
112	5	CONTADOR(A)	LC 16/2014	1	0	1	1	0	40 H Sem.
113	6	CONTROLADOR-GERAL	LC 06/2007	1	0	1	1	0	40 H Sem.
114	7	ENFERMEIRO(A) 40H	LC 16/2014	12	10	22	18	4	40 H Sem.
115	8	ENGENHEIRO CIVIL	LC 16/2014	2	2	4	3	1	40 H Sem.
116	9	FISIOTERAPEUTA 20H	LC 16/2014	3	0	3	3	0	20 H Sem.
117	10	FISIOTERAPEUTA 30H	LC 16/2014	3	3	6	4	2	30 H Sem.
118	11	FISIOTERAPEUTA 40 H	LO 1607/2024	4	4	8	2	6	40 H Sem.
119	12	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	LC 16/2014	1	1	2	1	1	20 H Sem.
120	13	MÉDICO CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL 40 H	LC 16/2014	4	4	8	0	8	40 H Sem.
121	14	MÉDICO DE PSFS (URBANO/RURAL) OU UNID. SAÚDE	LC 16/2014	4	4	8	3	5	40 H Sem.
122	15	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	LC 16/2014	1	1	2	0	2	20 H Sem.
123	16	MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL DO HOSPITAL	LC 16/2014	6	8	14	10	4	40 H Sem.
124	17	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	LC 16/2014	2	0	2	0	2	20 H Sem.
125	18	MEDICO GINECOLOGICA/OBSTETRICA	LC 16/2014	2	2	4	2	2	20 H Sem.
126	19	MÉDICO ORTOPEDISTA	LC 25/2018	1	1	2	0	2	20 H Sem.
127	20	MEDICO PSIQUIATRA	LC 25/2018	2	2	4	0	4	20 H Sem.
128	21	NUTRICIONISTA	LC 16/2014	2	2	4	2	2	40 H Sem.
129	22	ODONTÓLOGO(A) 30 H	LC 16/2014	2	0	2	1	1	30 H Sem.
130	23	ODONTÓLOGO(A) 40 H	LC 018/2015	5	5	10	3	7	40 H Sem.
131	24	PROCURADOR(A) MUNICIPAL	LC 19/2015	2	0	2	2	0	30 H Sem.
132	25	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 25 H	LC 16/2014	1	1	2	2	0	25 H Sem.
133	26	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 30 H	LC 16/2014	3	2	5	3	2	30 H Sem.
134	27	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS MATEMÁTICA 30 H	LC 16/2014	7	4	11	7	4	30 H Sem.
135	28	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	LC 16/2014	3	2	5	2	3	30 H Sem.
136	29	PROFESSOR(A) GEOGRAFIA 25 H	LC 16/2014	1	1	2	2	0	25 H Sem.
137	30	PROFESSOR(A) GEOGRAFIA 30 H	LC 16/2014	4	2	6	4	2	30 H Sem.
138	31	PROFESSOR(A) HISTORIA 25 H	LC 16/2014	1	2	3	3	0	25 H Sem.
139	32	PROFESSOR(A) HISTORIA 30 H	LC 16/2014	3	3	6	3	3	30 H Sem.
140	33	PROFESSOR(A) HISTORIA 38 H	LC 16/2014	1	0	1	1	0	38 H Sem.
141	34	PROFESSOR(A) INFANTIL- PEDAGOGO 25 H	LC 16/2014	2	0	2	2	0	25 H Sem.
142	35	PROFESSOR(A) INFANTIL- PEDAGOGO 30 H	LC 16/2014	84	84	168	150	18	30 H Sem.
143	36	PROFESSOR(A) INFANTIL- PEDAGOGO 38 H	LC 16/2014	13	0	13	13	0	38 H Sem.
144	37	PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA 30 H	LC 16/2014	6	3	9	5	4	30 H Sem.
145	38	PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA 38 H	LC 16/2014	4	0	4	4	0	38 H Sem.
146	39	PSICÓLOGO 40 H	LC 16/2014	7	7	14	6	8	40 H Sem.
147	40	TECNICO DE CONTROLE INTERNO	LC 06/2007	2	0	2	1	1	40 H Sem.

LEI Nº 1.913, DE 2025 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE PEDRA PRETA - ABEPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoriza o Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro à Associação Beneficente Evangélica de Pedra

Preta - ABEPP, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 506/2025/GAB

Pedra Preta, 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho via original das leis nº 1.905/2025, 1.906/2025, 1.907/2025, 1.908/2025, 1.909/2025, 1.910/2025, 1.911/2025, 1.912/2025, 1.913/2025, 1.914/2025, 1.915/2025, 1.916/2025 e 1.917/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002171
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/29002171		
Número / Ano	002171/2025	
Data / Horário	29/10/2025 - 15:31:11	
Assunto	Gabinete da Prefeita, através do Ofício nº 506/2025/GAB, encaminhando via original das Leis nº 1.905/2025, 1.906/2025, 1.907/2025, 1.908/2025, 1.909/2025, 1.910/2025, 1.911/2025, 1.912/2025, 1.913/2025, 1.914/2025, 1.915/2025, 1.916/2025 e 1.917/2025, juntamente com suas publicações.	
Interessado	Iraci F. Souza-Prefeita	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Lei	
Número Páginas	56	
Emitido por	Adalto	